



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

### **PORTARIA TRT13 GDG Nº 038/2022, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o PROAD TRT N.º 24.571/2021) supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei N.º 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto N.º 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª CGP N.º 001/2021 (art. 1º, letra "v"),

#### **RESOLVE**

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados, para atuarem como gestores do **Contrato TRT N.º 08/2022**, firmado entre este Regional e **Engenharia Jaspe Ltda. - EPP**, cujo objeto é a prestação de serviços, por regime de empreitada por preço global, para elaboração de Projetos executivos para modernização das subestações elétricas, elaboração de Prontuários de Instalações Elétricas (PIE), Projeto de Banco de Capacitores e projeto para implementação de um sistema integrado de dois grupos geradores para alimentarem a Sala-Cofre do Edifício-Sede deste Regional:

**Gestor Titular: FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Matrícula N.º 235.215.578, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção e Limpeza - CAEMA;

**Gestor Substituto: CIRO FERNANDES FERREIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Matrícula N.º 235.215.934, lotado na Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo - FMF;

#### **Fiscais Técnicos:**

**CIRO FERNANDES FERREIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia, Matrícula N.º 235.215.934, lotado na Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo – FMF

**PERICLES COSTA MATIAS**, Auxiliar Judiciário, Área Administrativa, Telecomunicações, Matrícula N.º 277.215.848, lotado na Coordenadoria de Arquitetura,

Engenharia, Manutenção e Limpeza – CAEMA;

**BENEDITO SOARES DE ARAUJO**, Técnico Judiciário, Serviços Hidráulicos, Administrativa, Engenharia, Matrícula N.º 279.018.867, lotado no Núcleo de Administração do Fórum Irineu Joffily - FIJ;

**JACKSON BERTAMONI DE LIMA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Engenharia de Segurança no Trabalho, Matrícula N.º 201.341.073, lotado na Assessoria de Gestão Estratégica – ACS;

**II – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP N.º 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do Contrato (ACÓRDÃO N.º 829/2017 – TCU);

**III – Recomendar** os servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão N.º 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011, seção 1, p. 158), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos (última modificação em 14/04/2015) do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view>.

IV – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral da Secretaria.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria